PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 6257 / 2025

DATA: 20/10/2025 - :9:10:16

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO PAB - PORTARIA 8261

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO PAB - PORTARIA 8261

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/10/2025 13:05:51	97158330206	Memorando Nº 387-2025, Abertura de Crédito. pdf	
20/10/2025 13:07:04	97158330206	FNS - Fundo Nacional de Saúde.pdf	
20/10/2025 13:07:07	97158330206	FNS - DETALHAR PROPOSTA.pdf	
20/10/2025 13:07:11	97158330206	PROPOSTA - 36000696212202500 - CUSTEIO PAB - R$ 830.300,00 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS.pdf	
20/10/2025 13:07:15	97158330206	EXTRATO CONTA 574035906-2 - 830.000,00. pdf	
21/10/2025 13:26:49	69747199220	Manifestação 156 EXCESSO SEMUSA 830.300,00 INCREMENTO APS (EMENDA PARLAMENTAR RED1009).pdf	
03/11/2025 12:22:40	06111736205	176 M 192 - ab. de créd. Especial por Excesso - R$830.300,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA PARLAMENTAR - PROC. 6257-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

Ariana Dias Eler
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 387/2025

Rolim de Moura, 17 de outubro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0016.0.000		**Manutenção da Rede Básica de saúde**
05.011.10.301.0016x.xxx	**Fonte 16000034**	**Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária – Emenda Parlamentar – RED.1009**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 530.300,00
3.3.90.30	**16000034**	**Material de Consumo**
		Valor R$ 300.000,00
		Valor total a ser suplementado R$830.300,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está pago pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos

Assinatura eletrônica - Identificador: 331e8e12-aba4-420a-bb69-ca1de1765a58 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 16 - Gerado em 03/11/2025

serviços de atenção primária à Saúde para Cumprimento de Metas**.** Através de Emenda de Bancada Parlamentar, assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade e aquisição de insumos para a atenção básica, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo.

Segue em anexo os documentos:

1- Espelho do Sistema do FNS.
2- Proposta de Incremento
3- Memorando 387/2025
4- Extrato Conta Bancaria

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: 331e8e12-aba4-420a-bb69-ca1de1765a58 - Página 2/3
Processo Agrupado - Página 4 / 16 - Gerado em 03/11/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=331e8e12-aba4-420a-bb69-ca1ae1763a58

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
62.959 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
053740

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000696212202500 - UF RO - EMENDA: (71230008) BANCADA DE RONDONIA

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Ã□nica em 2025	ROLIM DE MOURA	110028		830.300,00
			Total Geral	**830.300,00**

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ROLIM DE MOURA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

07.851.282/0001-80

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000696212202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R$ 830.300,00

Nº Portaria

8261

Data Portaria

28/09/2025

Valor Total de Empenho

R$ 830.300,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

16/10/2025

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE RONDONIA	71230008	2025	R$ 830.300,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	15/10/2025	R$ 830.300,00	R$ 830.300,00	2025OB053740	25000.178384/2025-62	COOF em 20/10/2025 10:09

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

N° da Proposta
36000696212202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.959

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230008	830.300,00

Valor da Proposta: R$ ***830.300,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ROLIM DE MOURA	830.300,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	530.300,00

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	300.000,00

Justificativa

O município de Rolim de Moura, localizado na Zona da Mata de Rondônia, possui uma população estimada em 62.559 habitantes, distribuída entre áreas urbanas e rurais, com forte presença de comunidades vulneráveis e de difícil acesso. A rede municipal de saúde enfrenta desafios estruturais e operacionais que comprometem a efetividade da Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente no enfrentamento de doenças crônicas, na atenção integral à saúde da mulher e na coordenação do cuidado entre os níveis de atenção. A alta prevalência de hipertensão, diabetes, obesidade e dislipidemias, aliada à baixa cobertura de exames preventivos e ao acompanhamento longitudinal insuficiente, tem resultado em internações evitáveis e agravamento de quadros clínicos que poderiam ser controlados na APS. Além disso, há fragmentação nos fluxos de referência e contrarreferência, dificultando o acesso a serviços especializados, sobretudo para populações rurais que enfrentam barreiras geográficas e culturais. Com base na proposta de custeio apresentada ao Ministério da Saúde, aqui está um plano detalhado com ações estratégicas e metas para enfrentar os desafios da Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente no rastreamento de condições crônicas e na navegação do cuidado: Alta prevalência de hipertensão, diabetes, obesidade e dislipidemias, Baixa cobertura de exames preventivos e acompanhamento longitudinal, Internações evitáveis por complicações de doenças crônicas. Busca ativa com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Identificar e acompanhar pacientes com risco elevado nas comunidades, Capacitação das equipes da APS em

protocolos clínicos atualizados ¿ Garantir diagnóstico precoce e manejo adequado das doenças crônicas, Implantação de sistemas informatizados de monitoramento, Acompanhar evolução dos pacientes e garantir continuidade do cuidado, Impacto Esperado: Aumento da cobertura de rastreamento, Redução de internações por causas evitáveis, Melhoria na qualidade de vida dos usuários crônicos. Navegação do Cuidado. Situação Local; Fragmentação entre os níveis de atenção, Dificuldade de acesso a serviços especializados, Barreiras geográficas e culturais nas populações rurais. Metas e Ações: Formação de navegadores do cuidado, Profissionais que orientam e acompanham o paciente em sua jornada de saúde, Desenvolvimento de fluxos de referência e contrarreferência, Facilitar o encaminhamento entre unidades básicas e serviços especializados, Integração de prontuários e sistemas de informação, Evitar duplicidade de exames e garantir continuidade do tratamento, Monitoramento contínuo da jornada do paciente, Identificar falhas no cuidado e promover intervenções oportunas, Impacto Esperado: Maior coordenação entre os pontos da rede, Redução do absenteísmo e da descontinuidade do cuidado, Fortalecimento da APS como ordenadora da rede de saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	530.300,00

Extrato

#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 2755/2200/000574035906-2

Data: 17/10/2025 09:48:37

Saldo próprio	**R$ 830.300,00 C**
Saldo bloqueado	**R$ 0,00 C**
Limite contratado	**R$ 0,00 C**
Saldo	**R$ 830.300,00 C**

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 01/10/2025 até o dia 17/10/2025

17 de outubro de 2025, sexta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R$)	Saldo(R$)
17/10/2025 07:30:08	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	830.300,00 C	830.300,00 C
	0	**SALDO DIA**		830.300,00 C

MANIFESTAÇÃO
Nº 156/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 387/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 6257/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 830.300,00, para custear despesas com serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas, detalhadas na proposta em anexo, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, emenda de bancada parlamentar, por meio de incremento temporário ao piso da atenção primária em saúde, sendo que o recurso foi depositado na conta do fundo na data de 17/10/2025. Juntados, extrato bancário e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 21 de Outubro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 192/2025

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), conforme Memorando nº 387/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 6257/2025, (melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade e aquisição de insumos para a atenção básica, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo),** Espelho do Sistema do FNS, Proposta de Incremento nº 36000696212202500, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 176/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$830.300,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$830.300,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.1253 – Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária – Emenda Parlamentar – RED. 1009
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$300.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$530.300,00
Sub-Total.....R$830.300,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR
VALOR R$830.300,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e096958e-e91b-4872-acb4-b1edd8f48574

